



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 013/2017, de 24 de abril de 2017.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie calçamento e, se necessário, a construção de muros na Rua Gaspar de Lemos, em frente à propriedade do Sr. Gilberto Bampi.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 24 de abril de 2017.

Luíz Vedovatto
Vereador(PT)

Recebi em ____ / ____ / ____
